Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 16/09/2025.
Número da edição: 3927

RESOLUÇÃO Nº 039/SEMAD/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

"Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2021 para professores em caráter temporário, conforme previsto no art. 100 da Lei nº 1.609/2000 para o ano de 2025 para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS."

JARDEL PAUBER MATOS E SILVA, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições Legais:

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** encaminhou a Comunicação Interna nº 1360/2025 com justificativas por componente/cargo nominando a quem pertence a vaga, para 10º convocação pelo Art.100, em razão das considerações:

CONSIDERANDO as vagas pura de professor de educação infantil em razão do processo 0801783-62.2016.8.12.0021, que dispõe de decisão impeditiva de posse de candidatos aprovados no cargo de professor de educação infantil do concurso realizado no ano 2022.

CONSIDERANDO a portaria nº 031/SEMEC/2024 que define diretrizes gerais para a implantação de Política Municipal de Educação em Tempo Integral nas unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO a necessidade de Atendimento domiciliar e professora itinerante de Braile conforme Lei Nº 13.146 de 06 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência e Resolução nº 005/SEMEC/2023 ART. 26).

CONSIDERANDO o PROETI, Projeto Escola de Tempo Integral - que visa oferecer a educação integral como estratégia para além da simples ampliação da carga horária. Trata-se de um novo modelo pedagógico que integra diferentes áreas do conhecimento, promove o protagonismo estudantil e estimula a participação da família no processo educativo.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 1460, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral.

CONSIDERANDO as licenças gestantes (Lei nº 1609/2000 – Art. 76).

CONSIDERANDO as licenças para tratamento da própria saúde (Lei nº 1609/2000 – Art. 72) superiores a 30 dias.

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/SEMEC/2024 que dispõe sobre os professores coordenadores.

CONSIDERANDO as readaptações temporárias (Lei nº 1609/2000 – Art. 16).

CONSIDERANDO as reduções de carga horária (Lei nº 3352/2017).

CONSIDERANDO o PRAP - oferta do Projeto de Recomposição da Aprendizagem nas Unidades Escolares da REME/TL com objetivo de: promover a recomposição de aprendizagens; cumprir o princípio básico do respeito à diversidade humana, de necessidades e ritmo de aprendizagem e desenvolvimento de cada estudante de forma a promover a equidade no processo de ensino; propiciar aos estudantes o acesso a uma metodologia diferenciada de ensino, para efetivação e consolidação da aprendizagem, que ofereça bases para uma trajetória escolar bem sucedida; reduzir o abandono, a evasão

e a reprovação, com foco na aprendizagem dos estudantes na idade certa.

CONSIDERANDO o previsto no art. 100 da Lei nº 1.609/2000 (Estatuto dos Trabalhadores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas) dispondo acerca da convocação de candidatos classificados em concurso público municipal e ainda não nomeados, observada a ordem de classificação;

CONSIDERANDO os Editais nº 16 e 17/PMTL/2022, publicado no Diário Oficial em 24/02/2022, da Homologação do Resultado Final e a Classificação do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR, nos termos do Art. 100 da Lei nº 1609 de 28 de março de 2000, os candidatos classificados em concurso público municipal e ainda não nomeados observando a ordem de classificação, conforme ANEXO I; II e III.

Art. 2º O processo de convocação será realizado em três etapas, a saber:

I - Entrega de documentos: os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação dos requisitos estabelecidos no edital de concurso. A entrega completa dos documentos é critério obrigatório para que o candidato possa prosseguir para a segunda etapa. Não serão recebidos documentos de forma parcial, e a ausência de qualquer documento constante no Art. 4º acarretará o não cumprimento da exigência do item "**13.6. d"** do **Edital 001/2021**, impossibilitando a continuidade do processo seletivo;

II - Exames admissionais: os candidatos aprovados na primeira etapa serão submetidos a exames médicos para avaliação da aptidão física e mental para o exercício das funções;

III - Lotação: após a conclusão das etapas anteriores, será realizada a lotação dos candidatos aprovados nos locais de trabalho designados pela administração pública.

Artigo 3º - Os candidatos, conforme Anexo I e III, deverão comparecer na SEMEC- **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** sito na Rua Alexandre Costa, (Portão Lateral – Rua Paranaíba), nº 130. Centro, Fone: 3929-1472, **a fim de realizar a entrega dos documentos comprobatórios** exigidos para o cargo.

§1º Os convocados deverão comparecer na **Data e Horário estipulados nesta Resolução (**Anexo I e III**)**, de acordo com a classificação do Concurso**,** a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

§2º A **entrega de documentos comprobatório** da escolaridade exigida para o cargo será realizada na **data da entrega de documentos**.

§3º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura poderá editar novas recomendações e normativas a fim de assegurar a saúde dos servidores e candidatos.

Art. 4º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues na data e horário estabelecidos no **ANEXO I** desta Resolução, conforme relacionados a seguir:

§1º Nos casos dos candidatos que por opção ou por hipossuficiência, **não queiram autenticar os documentos em cartório** conforme previsto item 1. Será disponibilizado no ato da convocação, servidor público municipal para realização do serviço de acordo com a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

§2º Não será autenticado documento que não seja possível a identificação dos dados, como por exemplo:

rasurados, adulterado ou de difícil visualização.

1.Cópias autenticadas em cartório:

a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico) e cursos de especialização, conforme exigidos pelo Edital de Abertura.

Observação: Em caso de apresentação de declaração de conclusão de curso, esta deverá ser atualizada, devendo ter sido expedida após o ano de **2023**.

2. Cópias simples acompanhadas do Documento Original ou Cópias autenticadas em cartório:

a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico) e/ou cursos de especialização, conforme exigidos pelo Edital de Abertura;

b) Certidão de casamento ou nascimento;

c) Carteira de Identidade;

d) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva (s) justificativa (s); https://www.tse.jus.br/

e) Comprovante de Situação Cadastral no CPF https://servicos.receita.fazenda.gov.br ;

f) PIS/PASEP;

g) Carteira Profissional de Trabalho – Frente e Verso ou digital (PDF impresso);

h) Comprovante de Residência (Luz, telefone);

i) 02 Fotos 3x4;

j) Certidão de Reservista (Apenas para candidatos do sexo masculino);

k) Declaração do Imposto de Renda – exercício 2025 (ano calendário 2024).

l) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais e Cível: Expedidas pelos foros da Justiça Federal e Estadual de Todos os **Locais de Residência nos Últimos 5 Anos.**

I- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL (1ª Cível e Certidão Criminal e 2ª Instância Certidão Cível, Certidão Criminal e Certidão para fins eleitorais.

Link: https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000 ou www.tjms.jus.br

II- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3º REGIÃO (Certidão Cível e Certidão Criminal, abrangência Regional)

Link : https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao

III - CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE referente ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa – Esfera: Todas. (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

m) Cópia do Cartão do Banco Bradesco ou comprovante de abertura de conta bancária;

DEPENDENTES:

n) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;

o) Carteira de Vacina dos Filhos menores de 5 anos;

p) Comprovante de Frequência Escolar para filhos de 06 a 14 anos;

q) Carteira de Identidade e CPF do Cônjuge/Companheiro (se for o caso)

r) Comprovante dos dependentes para IR: Carteira de Identidade ou Registro Nascimento ou documento de guarda oficial e CPF.

ORIGINAIS:

a. Declaração de Bens (a ser preenchida no local);
b. Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda (a ser preenchida no local);
c. Declaração de Parentesco (a ser preenchida no local);
d. Declaração de Não promover calúnia contra o órgão (a ser preenchida no local);
e. Declaração de não acumulação de cargos (a ser preenchida no local);
f. Declaração de não participação - transação com o Município (a ser preenchida no local);
g. Declaração de Não ter sofrido Penalidades Disciplinares (a ser preenchida no local);
h. Declaração de Isenção de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF (a ser preenchida no local);
a. Termo de Compromisso, Responsabilidade e Confidencialidade com as Políticas de Privacidade, Segurança e Proteção de Dados Pessoais do Município de Três Lagoas/MS.
j. **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL** emitido pelo Departamento de **Segurança, Saúde e Qualidade de Vida** , deste município, declarando o candidato apto para o exercício das funções como Professor Convocado **.**

§3º Na impossibilidade da presença do candidato, o mesmo deverá eleger representante munido de procuração particular para realização de atribuição de aulas e entrega de documentos **(ANEXO V e ANEXO VI).**

I. A procuração poderá ser **outorgada apenas para entrega dos documentos e atribuição de aulas** e entregas de documentos comprobatórios exigidos pelo edital de abertura nº 001/2021 devendo ser apresentada em via original com firma reconhecida e em caso de cópia, deve estar também autenticada em cartório, devendo, contudo, ser acompanhada de documento de cédula de identidade do outorgante original ou cópia, bem como apresentação da cédula de identidade original do procurador. A procuração ficará retida na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§4º Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar algum documento do artigo 6º, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de autenticação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 dias. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de autenticação.

Art. 5º - Os candidatos conforme ANEXO II, deverão comparecer junto ao **Departamento de Segurança, Saúde e Qualidade de Vida**, com endereço na Rua Munir Thomé 949 - Centro, Fone: (67) 3929 1130, (67) 99155 4263 e (67) 99276 4933, **a fim de realizar os exames médicos admissionais (**custeados pelo candidato conforme art.4º **),** portando os seguintes exames laboratoriais:

A) GLICEMIA EM JEJUM.

B) HEMOGRAMA COMPLETO.

§1º. Os convocados deverão comparecer na **Data e Horário estipulados nesta Resolução**, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da sede do **DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA,**

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA.

§2º. Os candidatos devem se apresentar portando documento de identificação com foto, exames laboratoriais;

Art. 6º - Sendo pertinente para comprovação de aptidão do candidato, a Perícia Médica poderá solicitar exames complementares, que **serão custeados pelo candidato**.

§1º - O candidato será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

Art. 7º - O candidato classificado deverá comprovar aptidão física e nível de escolaridade exigido para exercício do cargo, conforme prevê o art. 9º, inciso IV e VI da Lei nº 1.609/2000.

Art. 8º Os candidatos convocados que forem aprovados na etapa de entrega de documentos e nos exames médicos deverão comparecer, na data e horário agendados no ato da entrega de documentos, à SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Alexandre Costa, nº 130, Centro (portão lateral pela Rua Paranaíba), telefone (16) 3929-1472, para a realização da atribuição de aulas e demais procedimentos relativos à lotação.

Art. 9º - Não serão atribuídas aulas aos candidatos com:

I. Acumulação ilegal de cargos;

II. Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (por INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);

III. Candidato declarado inapto por avaliação médica;

IV. Não comprovar documentalmente aptidão de formação exigida para o cargo, conforme previsto em edital;

V. No ato da apresentação dos documentos obrigatórios referentes à primeira etapa do processo seletivo, o candidato receberá, pela Secretaria Municipal de Educação, uma carta de agendamento contendo data e horário para a lotação.

VI. A lotação dos candidatos aprovados será realizada somente após a conclusão de todas as etapas anteriores do processo seletivo, em conformidade com a designação dos locais de trabalho pela administração pública.

Art.10º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 15 de setembro de 2025.

JARDEL PAUBER MATOS E SILVA

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

DATAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS – PRIMEIRA ETAPA

SEMEC- Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** sito na Rua Alexandre Costa, (Portão Lateral – Rua Paranaíba).

DATA: 17/09/2025 ÀS 13H30

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
719739	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	147	771
718297	RAQUEL GRACIETE NERIS FREITAS	147	772
703239	AMANDA JODAS DE SOUZA	147	773
697446	ELAINE FRANCA VIANNA	147	774
724622	KEYLLA AMARILIO DO NASCIMENTO	147	775
728119	MARIANA TOMAZINI	147	776
716247	LUCIANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	147	777
701320	ESTEFANY GRAZIELI SAUCEDO SILVA	147	778
718142	MAURA MOREIRA DE SANTIAGO	147	779
701244	FABIO SANTANA DA SILVA	147	780
702740	LEANDRO RODRIGUES BRITO	147	781
696733	KATRINI CALHEIROS LOPES	147	782
720478	KELLY CRISTINA ASOO CAVALCANTE	147	783

1. LICENÇA GESTANTE

SCHELING SILVA MARQUES

2. LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

AMELIA TOSTA FERNANDES

DIEGO SANCHES SILVA

ELIANA CRISTINA MIRANDA

JANAINA DA SILVA GOMES

MARIA APRECIDA FERREIRA ALVARENGA SOUZA

MARILUCE FLORENTINO

MARTA JUSTINO DE SOUZA

MICHAEL ANTONIO DA SILVA

MICHAEL SILVANO BARBOSA

MILENE MACHADO RIBEIRO

1. PROFESSOR DOMICILIAR

INFORMAMOS QUE AS VAGAS SÃO DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA QUE EXIGEM, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO ESPECÍFICO PARA PROMOVER A APRENDIZAGEM.

2. PROFESSOR(A) COORDENADOR(A) Escola Municipal De Educação No Campo

WANUBIA ALVES DE BRITO

3. VAGA PURA – Escola Municipal De Educação No Campo

EM RAZÃO DO NÃO COMPARECIMENTO PARA POSSE, CONFORME DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1079, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

4. PROETI

A justificativa para a contratação de professores no PROETI (Projeto Escola de Tempo Integral) baseia-se na ampliação da jornada escolar dos alunos da rede municipal de Três Lagoas. Com o novo modelo de educação em tempo integral, cada estudante permanece na escola por até 44 horas semanais, envolvendo atividades de recomposição escolar, artes, esportes, tecnologia e outras práticas complementares. Essa ampliação exige mais profissionais para atender à demanda de forma multidisciplinar, com foco no desenvolvimento integral, protagonismo estudantil e inclusão. Portanto, a contratação de professores se justifica pela necessidade de oferecer ensino de qualidade no contraturno escolar, com metodologias inovadoras e diversificadas.

5. PRAP

Promover a recomposição de aprendizagens para efetivação e consolidação da aprendizagem

6. READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA

GEISA MARIA MARTINS

GEISA MARIA MARTINS

7. CEDIDA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FABIANA LESCANDO SCHULER

8. EXONERAÇÃO PROFESSOR CONVOCADO

MILAINE ROCHA RODRIGUES DE FREITAS

9. VACÂNCIA DO CARGO DE PROFESSOR

MARCIANA SANTIAGO DE OLIVEIRA

DATA: 17/09/2025 ÀS 13H30

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
720906	CLOVIS FELICIANO MACHADO	147	784
697285	CRISTIANE COSTA TAKEMOTO DE CARVALHO	147	785
698367	ANA FATIMA FINOTO	147	786
708250	ADRIANA APARECIDA MARTINS CARDOSO	147	787
698558	DANIELLE DE ANDRADE FERREIRA VIEIRA	147	788

721868	ANA LAURA DA SILVA TEIXEIRA	146,9	789
696592	GRACIELI FERNANDA VOLPATO MARQUES PEREIRA	146,8	790
725464	CAMILA DA SILVA ARAUJO	146,8	791
697367	LUCIANE DE JESUS OLIVEIRA	146,8	792
716641	MIRIAN CREMONEZI	146,8	793
709704	ALAN ALVES PAZ	146,8	794
697711	LUCI BATISTA PEREIRA	146,8	795

DATA: 17/09/2025 ÀS 13H30

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
713639	ADRIANA TAVEIRA LOPES	146,8	796
722043	JANAINA SABINO DE SOUZA	146,8	797
715260	INALVA FRANCISCA DE SOUZA	146,8	798
700670	JOSE AUGUSTO GAUNA DE ALENCAR	146,6	799
706819	TAINARA FERNANDA CRISPIM DA SILVA	146,6	800
713512	JUDITE PEREIRA DOS SANTOS	146,6	801
705300	LEMI FREITAS ANDRADE VIANA	146,6	802
704262	VERIANA LIMA CARVALHO	146,6	803
712393	MARGARETH CORREA PARAVISINI	146,6	804
700296	FLAVIA PEREIRA MORAES	146,6	805
696954	SONIA APARECIDA DA SILVA	146,6	806
710814	IARA DA SILVA CARVALHO	146,6	807

DATA: 17/09/2025 ÀS 14H30

CARGO:3000 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
719876	LUCIANA GONCALVES DOS SANTOS	110	530
721110	PAMELLA KARLA BONI	110	531
704732	LUANA SANA DA SILVA	110	532
719907	FERNANDA APARECIDA BORGE JORGE	110	533

704221	GEOVANI PEREIRA DOS SANTOS	110	534
700273	GILCELENE FERREIRA CORREA	110	535
720648	KARINA MAZIERO GONCALVES FERREIRA	110	536
695656	ANA MARIA GIACOMETTI FERAZ	110	537
730846	VALQUIRIA APARECIDA TOMIL IMAI FERREIRA	110	538
706739	VITORIA PERIANEZ MONTEIRO	110	539
726379	FRANCIONE GOMES TERCI	110	540
718848	ELAINE DE OLIVEIRA SANTOS	110	541

10.LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

ALESSANDRA BERLINI COCA (MATUTINO)

ALESSANDRA BERLINI COCA (VESPERTINO)

ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS

ELIANA PEREIRA DA CRUZ

KATIA SILVESTRE DA SILVA (VESPERTINO)

LUCIANA CORDEIRO DA SILVA MATEUS (MATUTINO)

MARTA JUSTINO DE SOUZA

MILENE MACHADO RIBEIRO

11.READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA

VALERIA MILIATI

12.LICENÇA GESTANTE

THAIS FERNANDA PAMINONDI

13. EXONERAÇÃO PROFESSOR CONVOCADO

AURIZETE DA COSTA SANTOS DOS ANJOS

14.PROFESSOR DOMICILIAR

INFORMAMOS QUE AS VAGAS SÃO DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA QUE EXIGEM, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO ESPECÍFICO PARA PROMOVER A APRENDIZAGEM.

DATA: 17/09/2025 ÀS 14H30

CARGO:3006 - PROFESSOR DE ARTE

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
729396	CECILIA RIBAS PIVOVAR	125	204
723409	LUCIMAR VILASBOAS DOS SANTOS	125	205

706544	ANA APARECIDA CUIE	124,8	206
716053	OSMARY APARECIDA DOS REIS PALHARINI	124,6	207
721909	ELIANE CASTRO CASTELLO ALAMAN	124,6	208

15.LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

ALESSANDRA FREITAS DE LIMA

EULALIA PEREIRA DA SILVA FELIPE

GISLAINE PEREIRA DOS SANTOS

16.VAGA PURA

EM RAZÃO DE 01(UM) NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO CLASSIFICADO, 01(UMA) VAGA ORIUNDA DE 2025.

DATA: 17/09/2025 ÀS 14H30

CARGO:3004 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
713828	MARCO ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	120	235
706598	DOUGLAS SILVA DE SOUSA	120	236
726560	VALTER LUIZ GOMES JUNIOR	120	237
718268	LETICIA SILVEIRA PUNHAL	120	238
724290	JANAINA FABIANA PEREIRA BRAGA CLINK	120	239
724285	ROMULO LOUREIRO GARCIA	120	240

17.LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

FABIO DE CAMPOS NETO

18.READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA

ANA MARIA DA SILVA ANTUNES

19.VAGA PURA

EM RAZÃO DE 02(DOIS) NÃO COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

20.CEDIDO PARA O PROETI

JONY MICHEL COIMBRA MARTINS

21.CEDIDO PARA SEJUVEL

FERNANDO CALDEIRA MODESTO

DATA: 17/09/2025 ÀS 15H30

CARGO:3010 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
704282	JULIA EVELYN MUNIZ BARRETO GUZMAN	135	31
721956	LUCAS GUSTAVO MORAIS DE JESUS	135	32

PRAP

Promover a recomposição de aprendizagens para efetivação e consolidação da aprendizagem

LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

HILDETE DE JESUS DA COSTA KOCH

DATA: 17/09/2025 ÀS 15H30

CARGO:3014 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
716315	MICHELE PACHECO GARCIA	140	24

1. **APOSENTADORIA**

TANIA REGINA ESTEQUE DEL VALE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

DEJANIR QUEIROZ DE PAULA GUEDES

WAGNER BARBOSA DOS SANTOS

DATA: 17/09/2025 ÀS 15H30

CARGO:3018 - PROFESSOR DE HISTÓRIA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
725581	EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS	150	12
708018	ALLAN REGIS DA SILVA	150	13

22.LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

DEJANIR QUEIROZ DE PAULA GUEDES

WAGNER BARBOSA DOS SANTOS

DATA: 17/09/2025 ÀS 15H30

CARGO:3021 - PROFESSOR DE LIBRAS

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
705990	EDMARCIA SANTOS PEREIRA	134	2

23. LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

SILVANIA SALDANHA DA SILVA PINTO

DATA: 17/09/2025 ÀS 15H30

CARGO:3008 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
730726	JULIANA SERAFIM BARBOSA OLIVEIRA DOS SANTOS	132,6	124
700635	ANA CLAUDIA LEONE	132,5	125
705631	KAREN FERNANDA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	131,8	126
721991	ELIANE ASSIS GONCALVES SILVA	131,4	127
723378	MILENA DE SOUZA POLTRONIERI	131,2	128
717601	ERICK VINICIUS MATHIAS LEITE	130,6	129
722878	PATRICIA FERREIRA DE BRITO	130,4	130

READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA

LARISSA SOARES BAZAN (VESPERTINO)

VAGA PURA

EM RAZÃO DE 01(UMA) VAGA ORIUNDA DE 2025

LICENÇA PARA ESTUDO

SILVIO DOMINGUES DOS SANTOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

SANDRA REGINA NOIA MINA

YARA DE FRANÇA CATARINO

CEDIDO PARA OUTRA UNIDADE DE ENSINO

MAX JONATHAN DE OLIVEIRA SOUZA

VAGA PURA

EM RAZÃO DE 01(UMA) VAGA ORIUNDA DE EXONERAÇÃO – JULIANA CRISTINA BOCATO ZUQUE

ANEXO II

DATAS E HORÁRIOS REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Datas e Horários para realização de exame médico admissional SESMT, localizado Rua Munir Thomé 949 – Centro

DATA: 18/09/2025 ÀS 07H30

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
719739	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	147	771
718297	RAQUEL GRACIETE NERIS FREITAS	147	772
703239	AMANDA JODAS DE SOUZA	147	773
697446	ELAINE FRANCA VIANNA	147	774
724622	KEYLLA AMARILIO DO NASCIMENTO	147	775
728119	MARIANA TOMAZINI	147	776
716247	LUCIANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	147	777
701320	ESTEFANY GRAZIELI SAUCEDO SILVA	147	778
718142	MAURA MOREIRA DE SANTIAGO	147	779
701244	FABIO SANTANA DA SILVA	147	780
702740	LEANDRO RODRIGUES BRITO	147	781
696733	KATRINI CALHEIROS LOPES	147	782
720478	KELLY CRISTINA ASOO CAVALCANTE	147	783

3. LICENÇA GESTANTE

SCHELING SILVA MARQUES

4. LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

AMELIA TOSTA FERNANDES

DIEGO SANCHES SILVA

ELIANA CRISTINA MIRANDA

JANAINA DA SILVA GOMES

MARIA APRECIDA FERREIRA ALVARENGA SOUZA

MARILUCE FLORENTINO

MARTA JUSTINO DE SOUZA

MICHAEL ANTONIO DA SILVA

MICHAEL SILVANO BARBOSA

MILENE MACHADO RIBEIRO

24. PROFESSOR DOMICILIAR

INFORMAMOS QUE AS VAGAS SÃO DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA QUE EXIGEM, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO ESPECÍFICO PARA PROMOVER A APRENDIZAGEM.

25. PROFESSOR(A) COORDENADOR(A) Escola Municipal De Educação No Campo

WANUBIA ALVES DE BRITO

26. VAGA PURA – Escola Municipal De Educação No Campo

EM RAZÃO DO NÃO COMPARECIMENTO PARA POSSE, CONFORME DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1079, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

27. PROETI

A justificativa para a contratação de professores no PROETI (Projeto Escola de Tempo Integral) baseia-se na ampliação da jornada escolar dos alunos da rede municipal de Três Lagoas. Com o novo modelo de educação em tempo integral, cada estudante permanece na escola por até 44 horas semanais, envolvendo atividades de recomposição escolar, artes, esportes, tecnologia e outras práticas complementares. Essa ampliação exige mais profissionais para atender à demanda de forma multidisciplinar, com foco no desenvolvimento integral, protagonismo estudantil e inclusão. Portanto, a contratação de professores se justifica pela necessidade de oferecer ensino de qualidade no contraturno escolar, com metodologias inovadoras e diversificadas.

28. PRAP

Promover a recomposição de aprendizagens para efetivação e consolidação da aprendizagem

29. READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA

GEISA MARIA MARTINS

GEISA MARIA MARTINS

30. CEDIDA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FABIANA LESCANDO SCHULER

31. EXONERAÇÃO PROFESSOR CONVOCADO

MILAINE ROCHA RODRIGUES DE FREITAS

32.VACÂNCIA DO CARGO DE PROFESSOR

MARCIANA SANTIAGO DE OLIVEIRA

DATA: 18/09/2025 ÀS 08H30

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
720906	CLOVIS FELICIANO MACHADO	147	784
697285	CRISTIANE COSTA TAKEMOTO DE CARVALHO	147	785
698367	ANA FATIMA FINOTO	147	786
708250	ADRIANA APARECIDA MARTINS CARDOSO	147	787
698558	DANIELLE DE ANDRADE FERREIRA VIEIRA	147	788
721868	ANA LAURA DA SILVA TEIXEIRA	146,9	789
696592	GRACIELI FERNANDA VOLPATO MARQUES PEREIRA	146,8	790
725464	CAMILA DA SILVA ARAUJO	146,8	791
697367	LUCIANE DE JESUS OLIVEIRA	146,8	792
716641	MIRIAN CREMONEZI	146,8	793
709704	ALAN ALVES PAZ	146,8	794
697711	LUCI BATISTA PEREIRA	146,8	795

DATA: 18/09/2025 ÀS 09H30

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
713639	ADRIANA TAVEIRA LOPES	146,8	796
722043	JANAINA SABINO DE SOUZA	146,8	797
715260	INALVA FRANCISCA DE SOUZA	146,8	798
700670	JOSE AUGUSTO GAUNA DE ALENCAR	146,6	799
706819	TAINARA FERNANDA CRISPIM DA SILVA	146,6	800
713512	JUDITE PEREIRA DOS SANTOS	146,6	801
705300	LEMI FREITAS ANDRADE VIANA	146,6	802
704262	VERIANA LIMA CARVALHO	146,6	803

712393	MARGARETH CORREA PARAVISINI	146,6	804
700296	FLAVIA PEREIRA MORAES	146,6	805
696954	SONIA APARECIDA DA SILVA	146,6	806
710814	IARA DA SILVA CARVALHO	146,6	807

DATA: 18/09/2025 ÀS 10H30

CARGO:3000 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
719876	LUCIANA GONCALVES DOS SANTOS	110	530
721110	PAMELLA KARLA BONI	110	531
704732	LUANA SANA DA SILVA	110	532
719907	FERNANDA APARECIDA BORGE JORGE	110	533
704221	GEOVANI PEREIRA DOS SANTOS	110	534
700273	GILCELENE FERREIRA CORREA	110	535
720648	KARINA MAZIERO GONCALVES FERREIRA	110	536
695656	ANA MARIA GIACOMETTI FERAZ	110	537
730846	VALQUIRIA APARECIDA TOMIL IMAI FERREIRA	110	538
706739	VITORIA PERIANEZ MONTEIRO	110	539
726379	FRANCIONE GOMES TERCI	110	540
718848	ELAINE DE OLIVEIRA SANTOS	110	541

1. LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

ALESSANDRA BERLINI COCA (MATUTINO)

ALESSANDRA BERLINI COCA (VESPERTINO)

ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS

ELIANA PEREIRA DA CRUZ

KATIA SILVESTRE DA SILVA (VESPERTINO)

LUCIANA CORDEIRO DA SILVA MATEUS (MATUTINO)

MARTA JUSTINO DE SOUZA

MILENE MACHADO RIBEIRO

2. READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA

VALERIA MILIATI

3. LICENÇA GESTANTE

THAIS FERNANDA PAMINONDI

4. EXONERAÇÃO PROFESSOR CONVOCADO

AURIZETE DA COSTA SANTOS DOS ANJOS

5. PROFESSOR DOMICILIAR

INFORMAMOS QUE AS VAGAS SÃO DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA QUE EXIGEM, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO ESPECÍFICO PARA PROMOVER A APRENDIZAGEM

DATA: 18/09/2025 ÀS 11H30

CARGO:3006 - PROFESSOR DE ARTE

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
729396	CECILIA RIBAS PIVOVAR	125	204
723409	LUCIMAR VILASBOAS DOS SANTOS	125	205
706544	ANA APARECIDA CUIE	124,8	206
716053	OSMARY APARECIDA DOS REIS PALHARINI	124,6	207
721909	ELIANE CASTRO CASTELLO ALAMAN	124,6	208

1. LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

ALESSANDRA FREITAS DE LIMA

EULALIA PEREIRA DA SILVA FELIPE

GISLAINE PEREIRA DOS SANTOS

2. VAGA PURA

EM RAZÃO DE 01(UM) NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO CLASSIFICADO, 01(UMA) VAGA ORIUNDA DE 2025.

DATA: 18/09/2025 ÀS 11H30

CARGO:3004 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
713828	MARCO ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	120	235
706598	DOUGLAS SILVA DE SOUSA	120	236
726560	VALTER LUIZ GOMES JUNIOR	120	237

718268	LETICIA SILVEIRA PUNHAL	120	238
724290	JANAINA FABIANA PEREIRA BRAGA CLINK	120	239
724285	ROMULO LOUREIRO GARCIA	120	240

1. LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

FABIO DE CAMPOS NETO

2. READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA

ANA MARIA DA SILVA ANTUNES

3. VAGA PURA

EM RAZÃO DE 02(DOIS) NÃO COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

4. CEDIDO PARA O PROETI

JONY MICHEL COIMBRA MARTINS

5. CEDIDO PARA SEJUVEL

FERNANDO CALDEIRA MODESTO

DATA: 18/09/2025 ÀS 12H30

CARGO:3010 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
704282	JULIA EVELYN MUNIZ BARRETO GUZMAN	135	31
721956	LUCAS GUSTAVO MORAIS DE JESUS	135	32

PRAP

Promover a recomposição de aprendizagens para efetivação e consolidação da aprendizagem

LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

HILDETE DE JESUS DA COSTA KOCH

DATA: 18/09/2025 ÀS 12H30

CARGO:3014 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
716315	MICHELE PACHECO GARCIA	140	24

2. APOSENTADORIA

TANIA REGINA ESTEQUE DEL VALE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

DEJANIR QUEIROZ DE PAULA GUEDES

WAGNER BARBOSA DOS SANTOS

DATA: 18/09/2025 ÀS 12H30

CARGO:3018 - PROFESSOR DE HISTÓRIA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
725581	EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS	150	12
708018	ALLAN REGIS DA SILVA	150	13

1. LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

DEJANIR QUEIROZ DE PAULA GUEDES

WAGNER BARBOSA DOS SANTOS

DATA: 18/09/2025 ÀS 12H30

CARGO:3021 - PROFESSOR DE LIBRAS

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
705990	EDMARCIA SANTOS PEREIRA	134	2

33. LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

SILVANIA SALDANHA DA SILVA PINTO

DATA: 18/09/2025 ÀS 13H30

CARGO:3008 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
730726	JULIANA SERAFIM BARBOSA OLIVEIRA DOS SANTOS	132,6	124
700635	ANA CLAUDIA LEONE	132,5	125
705631	KAREN FERNANDA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	131,8	126
721991	ELIANE ASSIS GONCALVES SILVA	131,4	127

723378	MILENA DE SOUZA POLTRONIERI	131,2	128
717601	ERICK VINICIUS MATHIAS LEITE	130,6	129
722878	PATRICIA FERREIRA DE BRITO	130,4	130

READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA

LARISSA SOARES BAZAN (VESPERTINO)

VAGA PURA

EM RAZÃO DE 01(UMA) VAGA ORIUNDA DE 2025

LICENÇA PARA ESTUDO

SILVIO DOMINGUES DOS SANTOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

SANDRA REGINA NOIA MINA

YARA DE FRANÇA CATARINO

CEDIDO PARA OUTRA UNIDADE DE ENSINO

MAX JONATHAN DE OLIVEIRA SOUZA

VAGA PURA

EM RAZÃO DE 01(UMA) VAGA ORIUNDA DE EXONERAÇÃO – JULIANA CRISTINA BOCATO ZUQUE

ANEXO III

PROCURAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULA

Por este instrumento particular de Procuração eu Outorgante: (nome completo): _____, (nacionalidade)_____, (estado civil)_____, (profissão)_____, portador(a) do CPF_____, RG nº_____, expedido pelo (órgão)_____, residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____, bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) (nome completo) _____

_____, (nacionalidade)_____, (estado civil)_____, (profissão)_____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº_____, expedido pelo (órgão), residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____

_____ bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, com

poderes para representar o outorgante perante a Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Três Lagoas -MS, para **ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO ART. 100 DA LEI Nº 1.609/2000** , por ocasião da Resolução 038/2025, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de _____/_____/_____ (dia/mês/ano).

Cidade/Estado

_____, ____ de _____ de 2025.

_____ _____

Assinatura do (a) Procurador (a) Assinatura do (a) candidato (a)

CPF: CPF

ANEXO IV

PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Por este instrumento particular de Procuração eu Outorgante: (nome completo): _____, (nacionalidade)_____, (estado civil)_____, (profissão)_____, portador(a) do CPF_____, RG nº_____, expedido pelo (órgão)_____, residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____, bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) (nome completo) _____

_____, (nacionalidade)_____, (estado civil)_____, (profissão)_____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº_____, expedido pelo (órgão), residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____

_____ bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, com poderes para representar o outorgante perante a Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Prefeitura Municipal de Três Lagoas -MS, para realizar a **ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS** exigidos para o cargo de _____, por ocasião da Resolução 038/2025, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de _____/_____/_____ (dia/mês/ano).

Cidade/Estado

_____, ____ de _____ de 2025.

_____ _____

Assinatura do (a) Procurador (a) Assinatura do (a) candidato (a)

CPF: CPF:

OBSERVAÇÕES: A procuração poderá ser outorgada apenas para entrega dos documentos comprobatórios exigidos pelo Edital de Abertura nº 001/2021 e resolução 038/2025 devendo ser apresentada em via original com firma reconhecida e em caso de cópia, deve estar também autenticada em cartório, devendo, contudo, ser acompanhada de documento de cédula de identidade do outorgante original ou cópia, bem como apresentação da cédula de identidade original do procurador. A procuração ficará retida na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLUÇÃO Nº 039/SEMAD/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

"Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2021 para professores em caráter temporário, conforme previsto no art. 100 da Lei nº 1.609/2000 para o ano de 2025 para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS."

JARDEL PAUBER MATOS E SILVA, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições Legais:

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** encaminhou a Comunicação Interna nº 1360/2025 com justificativas por componente/cargo nominando a quem pertence a vaga, para 10º convocação pelo Art.100, em razão das considerações:

CONSIDERANDO as vagas pura de professor de educação infantil em razão do processo 0801783-62.2016.8.12.0021, que dispõe de decisão impeditiva de posse de candidatos aprovados no cargo de professor de educação infantil do concurso realizado no ano 2022.

CONSIDERANDO a portaria nº 031/SEMEC/2024 que define diretrizes gerais para a implantação de Política Municipal de Educação em Tempo Integral nas unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO a necessidade de Atendimento domiciliar e professora itinerante de Braile conforme Lei Nº 13.146 de 06 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência e Resolução nº 005/SEMEC/2023 ART. 26).

CONSIDERANDO o PROETI, Projeto Escola de Tempo Integral - que visa oferecer a educação integral como estratégia para além da simples ampliação da carga horária. Trata-se de um novo modelo pedagógico que integra diferentes áreas do conhecimento, promove o protagonismo estudantil e estimula a participação da família no processo educativo.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 1460, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral.

CONSIDERANDO as licenças gestantes (Lei nº 1609/2000 – Art. 76).

CONSIDERANDO as licenças para tratamento da própria saúde (Lei nº 1609/2000 – Art. 72) superiores a 30 dias.

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/SEMEC/2024 que dispõe sobre os professores coordenadores.

CONSIDERANDO as readaptações temporárias (Lei nº 1609/2000 – Art. 16).

CONSIDERANDO as reduções de carga horária (Lei nº 3352/2017).

CONSIDERANDO o PRAP - oferta do Projeto de Recomposição da Aprendizagem nas Unidades Escolares da REME/TL com objetivo de: promover a recomposição de aprendizagens; cumprir o

princípio básico do respeito à diversidade humana, de necessidades e ritmo de aprendizagem e desenvolvimento de cada estudante de forma a promover a equidade no processo de ensino; propiciar aos estudantes o acesso a uma metodologia diferenciada de ensino, para efetivação e consolidação da aprendizagem, que ofereça bases para uma trajetória escolar bem sucedida; reduzir o abandono, a evasão e a reprovação, com foco na aprendizagem dos estudantes na idade certa.

CONSIDERANDO o previsto no art. 100 da Lei nº 1.609/2000 (Estatuto dos Trabalhadores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas) dispondo acerca da convocação de candidatos classificados em concurso público municipal e ainda não nomeados, observada a ordem de classificação;

CONSIDERANDO os Editais nº 16 e 17/PMTL/2022, publicado no Diário Oficial em 24/02/2022, da Homologação do Resultado Final e a Classificação do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR, nos termos do Art. 100 da Lei nº 1609 de 28 de março de 2000, os candidatos classificados em concurso público municipal e ainda não nomeados observando a ordem de classificação, conforme ANEXO I; II e III.

Art. 2º O processo de convocação será realizado em três etapas, a saber:

I - Entrega de documentos: os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação dos requisitos estabelecidos no edital de concurso. A entrega completa dos documentos é critério obrigatório para que o candidato possa prosseguir para a segunda etapa. Não serão recebidos documentos de forma parcial, e a ausência de qualquer documento constante no Art. 4º acarretará o não cumprimento da exigência do item "**13.6. d"** do **Edital 001/2021**, impossibilitando a continuidade do processo seletivo;

II - Exames admissionais: os candidatos aprovados na primeira etapa serão submetidos a exames médicos para avaliação da aptidão física e mental para o exercício das funções;

III - Lotação: após a conclusão das etapas anteriores, será realizada a lotação dos candidatos aprovados nos locais de trabalho designados pela administração pública.

Artigo 3º - Os candidatos, conforme Anexo I e III, deverão comparecer na SEMEC- **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** sito na Rua Alexandre Costa, (Portão Lateral – Rua Paranaíba), nº 130. Centro, Fone: 3929-1472, **a fim de realizar a entrega dos documentos comprobatórios** exigidos para o cargo.

§1º Os convocados deverão comparecer na **Data e Horário estipulados nesta Resolução (**Anexo I e III**)**, de acordo com a classificação do Concurso**,** a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

§2º A **entrega de documentos comprobatório** da escolaridade exigida para o cargo será realizada na **data da entrega de documentos**.

§3º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura poderá editar novas recomendações e normativas a fim de assegurar a saúde dos servidores e candidatos.

Art. 4º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues na data e horário estabelecidos no **ANEXO I** desta Resolução, conforme relacionados a seguir:

§1º Nos casos dos candidatos que por opção ou por hipossuficiência, **não queiram autenticar os documentos em cartório** conforme previsto item 1. Será disponibilizado no ato da convocação,

servidor público municipal para realização do serviço de acordo com a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

§2º Não será autenticado documento que não seja possível a identificação dos dados, como por exemplo: rasurados, adulterado ou de difícil visualização.

1.Cópias autenticadas em cartório:

a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico) e cursos de especialização, conforme exigidos pelo Edital de Abertura.

Observação: Em caso de apresentação de declaração de conclusão de curso, esta deverá ser atualizada, devendo ter sido expedida após o ano de **2023**.

2. Cópias simples acompanhadas do Documento Original ou Cópias autenticadas em cartório:

a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico) e/ou cursos de especialização, conforme exigidos pelo Edital de Abertura;

b) Certidão de casamento ou nascimento;

c) Carteira de Identidade;

d) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva (s) justificativa (s); https://www.tse.jus.br/

e) Comprovante de Situação Cadastral no CPF https://servicos.receita.fazenda.gov.br ;

f) PIS/PASEP;

g) Carteira Profissional de Trabalho – Frente e Verso ou digital (PDF impresso);

h) Comprovante de Residência (Luz, telefone);

i) 02 Fotos 3x4;

j) Certidão de Reservista (Apenas para candidatos do sexo masculino);

k) Declaração do Imposto de Renda – exercício 2025 (ano calendário 2024).

l) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais e Cível: Expedidas pelos foros da Justiça Federal e Estadual de Todos os **Locais de Residência nos Últimos 5 Anos.**

I- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL (1ª Cível e Certidão Criminal e 2ª Instância Certidão Cível, Certidão Criminal e Certidão para fins eleitorais.

Link: https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000 ou www.tjms.jus.br

II- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3º REGIÃO (Certidão Cível e Certidão Criminal, abrangência Regional)

Link : https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao

III - CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE referente ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa – Esfera: Todas. (

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

m) Cópia do Cartão do Banco Bradesco ou comprovante de abertura de conta bancária;

DEPENDENTES:

n) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;

o) Carteira de Vacina dos Filhos menores de 5 anos;

p) Comprovante de Frequência Escolar para filhos de 06 a 14 anos;

q) Carteira de Identidade e CPF do Cônjuge/Companheiro (se for o caso)

r) Comprovante dos dependentes para IR: Carteira de Identidade ou Registro Nascimento ou documento de guarda oficial e CPF.

ORIGINAIS:

a. Declaração de Bens (a ser preenchida no local);
b. Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda (a ser preenchida no local);
c. Declaração de Parentesco (a ser preenchida no local);
d. Declaração de Não promover calúnia contra o órgão (a ser preenchida no local);
e. Declaração de não acumulação de cargos (a ser preenchida no local);
f. Declaração de não participação - transação com o Município (a ser preenchida no local);
g. Declaração de Não ter sofrido Penalidades Disciplinares (a ser preenchida no local);
h. Declaração de Isenção de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF (a ser preenchida no local);
a. Termo de Compromisso, Responsabilidade e Confidencialidade com as Políticas de Privacidade, Segurança e Proteção de Dados Pessoais do Município de Três Lagoas/MS.
j. **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL** emitido pelo Departamento de **Segurança, Saúde e Qualidade de Vida** , deste município, declarando o candidato apto para o exercício das funções como Professor Convocado .

§3º Na impossibilidade da presença do candidato, o mesmo deverá eleger representante munido de procuração particular para realização de atribuição de aulas e entrega de documentos **(ANEXO V e ANEXO VI).**

I. A procuração poderá ser **outorgada apenas para entrega dos documentos e atribuição de aulas** e entregas de documentos comprobatórios exigidos pelo edital de abertura nº 001/2021 devendo ser apresentada em via original com firma reconhecida e em caso de cópia, deve estar também autenticada em cartório, devendo, contudo, ser acompanhada de documento de cédula de identidade do outorgante original ou cópia, bem como apresentação da cédula de identidade original do procurador. A procuração ficará retida na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§4º Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar algum documento do artigo 6º, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de autenticação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 dias. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de autenticação.

Art. 5º - Os candidatos conforme ANEXO II, deverão comparecer junto ao **Departamento de Segurança, Saúde e Qualidade de Vida**, com endereço na Rua Munir Thomé 949 - Centro, Fone: (67) 3929 1130, (67) 99155 4263 e (67) 99276 4933, **a fim de realizar os exames médicos admissionais (**custeados pelo candidato conforme art.4º **),** portando os seguintes exames laboratoriais:

A) GLICEMIA EM JEJUM.

B) HEMOGRAMA COMPLETO.

§1º. Os convocados deverão comparecer na **Data e Horário estipulados nesta Resolução**, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da sede do **DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**.

§2º. Os candidatos devem se apresentar portando documento de identificação com foto, exames laboratoriais;

Art. 6º - Sendo pertinente para comprovação de aptidão do candidato, a Perícia Médica poderá solicitar exames complementares, que **serão custeados pelo candidato**.

§1º - O candidato será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

Art. 7º - O candidato classificado deverá comprovar aptidão física e nível de escolaridade exigido para exercício do cargo, conforme prevê o art. 9º, inciso IV e VI da Lei nº 1.609/2000.

Art. 8º Os candidatos convocados que forem aprovados na etapa de entrega de documentos e nos exames médicos deverão comparecer, na data e horário agendados no ato da entrega de documentos, à SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Alexandre Costa, nº 130, Centro (portão lateral pela Rua Paranaíba), telefone (16) 3929-1472, para a realização da atribuição de aulas e demais procedimentos relativos à lotação.

Art. 9º - Não serão atribuídas aulas aos candidatos com:

I. Acumulação ilegal de cargos;

II. Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (por INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);

III. Candidato declarado inapto por avaliação médica;

IV. Não comprovar documentalmente aptidão de formação exigida para o cargo, conforme previsto em edital;

V. No ato da apresentação dos documentos obrigatórios referentes à primeira etapa do processo seletivo, o candidato receberá, pela Secretaria Municipal de Educação, uma carta de agendamento contendo data e horário para a lotação.

VI. A lotação dos candidatos aprovados será realizada somente após a conclusão de todas as etapas anteriores do processo seletivo, em conformidade com a designação dos locais de trabalho pela administração pública.

Art.10º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 15 de setembro de 2025.

JARDEL PAUBER MATOS E SILVA

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

DATAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS – PRIMEIRA ETAPA

SEMEC- Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito na Rua Alexandre Costa, (Portão Lateral – Rua Paranaíba).

DATA: 17/09/2025 ÀS 13H30

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
719739	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	147	771
718297	RAQUEL GRACIETE NERIS FREITAS	147	772
703239	AMANDA JODAS DE SOUZA	147	773
697446	ELAINE FRANCA VIANNA	147	774
724622	KEYLLA AMARILIO DO NASCIMENTO	147	775
728119	MARIANA TOMAZINI	147	776
716247	LUCIANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	147	777
701320	ESTEFANY GRAZIELI SAUCEDO SILVA	147	778
718142	MAURA MOREIRA DE SANTIAGO	147	779
701244	FABIO SANTANA DA SILVA	147	780
702740	LEANDRO RODRIGUES BRITO	147	781
696733	KATRINI CALHEIROS LOPES	147	782
720478	KELLY CRISTINA ASOO CAVALCANTE	147	783

1. LICENÇA GESTANTE

SCHELING SILVA MARQUES

2. LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

AMELIA TOSTA FERNANDES

DIEGO SANCHES SILVA

ELIANA CRISTINA MIRANDA

JANAINA DA SILVA GOMES

MARIA APRECIDA FERREIRA ALVARENGA SOUZA

MARILUCE FLORENTINO

MARTA JUSTINO DE SOUZA

MICHAEL ANTONIO DA SILVA

MICHAEL SILVANO BARBOSA

MILENE MACHADO RIBEIRO

1. PROFESSOR DOMICILIAR

INFORMAMOS QUE AS VAGAS SÃO DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA QUE EXIGEM, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO ESPECÍFICO PARA PROMOVER A APRENDIZAGEM.

2. PROFESSOR(A) COORDENADOR(A) Escola Municipal De Educação No Campo

WANUBIA ALVES DE BRITO

3. VAGA PURA – Escola Municipal De Educação No Campo

EM RAZÃO DO NÃO COMPARECIMENTO PARA POSSE, CONFORME DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1079, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

4. PROETI

A justificativa para a contratação de professores no PROETI (Projeto Escola de Tempo Integral) baseia-se na ampliação da jornada escolar dos alunos da rede municipal de Três Lagoas. Com o novo modelo de educação em tempo integral, cada estudante permanece na escola por até 44 horas semanais, envolvendo atividades de recomposição escolar, artes, esportes, tecnologia e outras práticas complementares. Essa ampliação exige mais profissionais para atender à demanda de forma multidisciplinar, com foco no desenvolvimento integral, protagonismo estudantil e inclusão. Portanto, a contratação de professores se justifica pela necessidade de oferecer ensino de qualidade no contraturno escolar, com metodologias inovadoras e diversificadas.

5. PRAP

Promover a recomposição de aprendizagens para efetivação e consolidação da aprendizagem

6. READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA

GEISA MARIA MARTINS

GEISA MARIA MARTINS

7. CEDIDA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FABIANA LESCANDO SCHULER

8. EXONERAÇÃO PROFESSOR CONVOCADO

MILAINE ROCHA RODRIGUES DE FREITAS

9. VACÂNCIA DO CARGO DE PROFESSOR

MARCIANA SANTIAGO DE OLIVEIRA

DATA: 17/09/2025 ÀS 13H30

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
720906	CLOVIS FELICIANO MACHADO	147	784
697285	CRISTIANE COSTA TAKEMOTO DE CARVALHO	147	785
698367	ANA FATIMA FINOTO	147	786

708250	ADRIANA APARECIDA MARTINS CARDOSO	147	787
698558	DANIELLE DE ANDRADE FERREIRA VIEIRA	147	788
721868	ANA LAURA DA SILVA TEIXEIRA	146,9	789
696592	GRACIELI FERNANDA VOLPATO MARQUES PEREIRA	146,8	790
725464	CAMILA DA SILVA ARAUJO	146,8	791
697367	LUCIANE DE JESUS OLIVEIRA	146,8	792
716641	MIRIAN CREMONEZI	146,8	793
709704	ALAN ALVES PAZ	146,8	794
697711	LUCI BATISTA PEREIRA	146,8	795

DATA: 17/09/2025 ÀS 13H30

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
713639	ADRIANA TAVEIRA LOPES	146,8	796
722043	JANAINA SABINO DE SOUZA	146,8	797
715260	INALVA FRANCISCA DE SOUZA	146,8	798
700670	JOSE AUGUSTO GAUNA DE ALENCAR	146,6	799
706819	TAINARA FERNANDA CRISPIM DA SILVA	146,6	800
713512	JUDITE PEREIRA DOS SANTOS	146,6	801
705300	LEMI FREITAS ANDRADE VIANA	146,6	802
704262	VERIANA LIMA CARVALHO	146,6	803
712393	MARGARETH CORREA PARAVISINI	146,6	804
700296	FLAVIA PEREIRA MORAES	146,6	805
696954	SONIA APARECIDA DA SILVA	146,6	806
710814	IARA DA SILVA CARVALHO	146,6	807

DATA: 17/09/2025 ÀS 14H30

CARGO:3000 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
719876	LUCIANA GONCALVES DOS SANTOS	110	530

721110	PAMELLA KARLA BONI	110	531
704732	LUANA SANA DA SILVA	110	532
719907	FERNANDA APARECIDA BORGE JORGE	110	533
704221	GEOVANI PEREIRA DOS SANTOS	110	534
700273	GILCELENE FERREIRA CORREA	110	535
720648	KARINA MAZIERO GONCALVES FERREIRA	110	536
695656	ANA MARIA GIACOMETTI FERAZ	110	537
730846	VALQUIRIA APARECIDA TOMIL IMAI FERREIRA	110	538
706739	VITORIA PERIANEZ MONTEIRO	110	539
726379	FRANCIONE GOMES TERCI	110	540
718848	ELAINE DE OLIVEIRA SANTOS	110	541

10.LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

ALESSANDRA BERLINI COCA (MATUTINO)

ALESSANDRA BERLINI COCA (VESPERTINO)

ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS

ELIANA PEREIRA DA CRUZ

KATIA SILVESTRE DA SILVA (VESPERTINO)

LUCIANA CORDEIRO DA SILVA MATEUS (MATUTINO)

MARTA JUSTINO DE SOUZA

MILENE MACHADO RIBEIRO

11.READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA

VALERIA MILIATI

12.LICENÇA GESTANTE

THAIS FERNANDA PAMINONDI

13. EXONERAÇÃO PROFESSOR CONVOCADO

AURIZETE DA COSTA SANTOS DOS ANJOS

14.PROFESSOR DOMICILIAR

INFORMAMOS QUE AS VAGAS SÃO DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA QUE EXIGEM, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO ESPECÍFICO PARA PROMOVER A APRENDIZAGEM.

DATA: 17/09/2025 ÀS 14H30

CARGO:3006 - PROFESSOR DE ARTE

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
729396	CECILIA RIBAS PIVOVAR	125	204
723409	LUCIMAR VILASBOAS DOS SANTOS	125	205
706544	ANA APARECIDA CUIE	124,8	206
716053	OSMARY APARECIDA DOS REIS PALHARINI	124,6	207
721909	ELIANE CASTRO CASTELLO ALAMAN	124,6	208

15.LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

ALESSANDRA FREITAS DE LIMA

EULALIA PEREIRA DA SILVA FELIPE

GISLAINE PEREIRA DOS SANTOS

16.VAGA PURA

EM RAZÃO DE 01(UM) NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO CLASSIFICADO, 01(UMA) VAGA ORIUNDA DE 2025.

DATA: 17/09/2025 ÀS 14H30

CARGO:3004 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
713828	MARCO ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	120	235
706598	DOUGLAS SILVA DE SOUSA	120	236
726560	VALTER LUIZ GOMES JUNIOR	120	237
718268	LETICIA SILVEIRA PUNHAL	120	238
724290	JANAINA FABIANA PEREIRA BRAGA CLINK	120	239
724285	ROMULO LOUREIRO GARCIA	120	240

17.LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

FABIO DE CAMPOS NETO

18.READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA

ANA MARIA DA SILVA ANTUNES

19.VAGA PURA

EM RAZÃO DE 02(DOIS) NÃO COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

20.CEDIDO PARA O PROETI

JONY MICHEL COIMBRA MARTINS

21.CEDIDO PARA SEJUVEL

FERNANDO CALDEIRA MODESTO

DATA: 17/09/2025 ÀS 15H30

CARGO:3010 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
704282	JULIA EVELYN MUNIZ BARRETO GUZMAN	135	31
721956	LUCAS GUSTAVO MORAIS DE JESUS	135	32

PRAP

Promover a recomposição de aprendizagens para efetivação e consolidação da aprendizagem

LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

HILDETE DE JESUS DA COSTA KOCH

DATA: 17/09/2025 ÀS 15H30

CARGO:3014 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
716315	MICHELE PACHECO GARCIA	140	24

1. **APOSENTADORIA**

TANIA REGINA ESTEQUE DEL VALE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

DEJANIR QUEIROZ DE PAULA GUEDES

WAGNER BARBOSA DOS SANTOS

DATA: 17/09/2025 ÀS 15H30

CARGO:3018 - PROFESSOR DE HISTÓRIA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.

725581	EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS	150	12
708018	ALLAN REGIS DA SILVA	150	13

22.LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

DEJANIR QUEIROZ DE PAULA GUEDES

WAGNER BARBOSA DOS SANTOS

DATA: 17/09/2025 ÀS 15H30

CARGO:3021 - PROFESSOR DE LIBRAS

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
705990	EDMARCIA SANTOS PEREIRA	134	2

23. LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

SILVANIA SALDANHA DA SILVA PINTO

DATA: 17/09/2025 ÀS 15H30

CARGO:3008 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
730726	JULIANA SERAFIM BARBOSA OLIVEIRA DOS SANTOS	132,6	124
700635	ANA CLAUDIA LEONE	132,5	125
705631	KAREN FERNANDA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	131,8	126
721991	ELIANE ASSIS GONCALVES SILVA	131,4	127
723378	MILENA DE SOUZA POLTRONIERI	131,2	128
717601	ERICK VINICIUS MATHIAS LEITE	130,6	129
722878	PATRICIA FERREIRA DE BRITO	130,4	130

READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA

LARISSA SOARES BAZAN (VESPERTINO)

VAGA PURA

EM RAZÃO DE 01(UMA) VAGA ORIUNDA DE 2025

LICENÇA PARA ESTUDO

SILVIO DOMINGUES DOS SANTOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

SANDRA REGINA NOIA MINA

YARA DE FRANÇA CATARINO

CEDIDO PARA OUTRA UNIDADE DE ENSINO

MAX JONATHAN DE OLIVEIRA SOUZA

VAGA PURA

EM RAZÃO DE 01(UMA) VAGA ORIUNDA DE EXONERAÇÃO – JULIANA CRISTINA BOCATO ZUQUE

ANEXO II

DATAS E HORÁRIOS REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Datas e Horários para realização de exame médico admissional SESMT, localizado Rua Munir Thomé 949 – Centro

DATA: 18/09/2025 ÀS 07H30

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
719739	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	147	771
718297	RAQUEL GRACIETE NERIS FREITAS	147	772
703239	AMANDA JODAS DE SOUZA	147	773
697446	ELAINE FRANCA VIANNA	147	774
724622	KEYLLA AMARILIO DO NASCIMENTO	147	775
728119	MARIANA TOMAZINI	147	776
716247	LUCIANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	147	777
701320	ESTEFANY GRAZIELI SAUCEDO SILVA	147	778
718142	MAURA MOREIRA DE SANTIAGO	147	779
701244	FABIO SANTANA DA SILVA	147	780
702740	LEANDRO RODRIGUES BRITO	147	781
696733	KATRINI CALHEIROS LOPES	147	782
720478	KELLY CRISTINA ASOO CAVALCANTE	147	783

3. LICENÇA GESTANTE

SCHELING SILVA MARQUES

4. LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

AMELIA TOSTA FERNANDES

DIEGO SANCHES SILVA

ELIANA CRISTINA MIRANDA

JANAINA DA SILVA GOMES

MARIA APRECIDA FERREIRA ALVARENGA SOUZA

MARILUCE FLORENTINO

MARTA JUSTINO DE SOUZA

MICHAEL ANTONIO DA SILVA

MICHAEL SILVANO BARBOSA

MILENE MACHADO RIBEIRO

24.PROFESSOR DOMICILIAR

INFORMAMOS QUE AS VAGAS SÃO DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA QUE EXIGEM, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO ESPECÍFICO PARA PROMOVER A APRENDIZAGEM.

25.PROFESSOR(A) COORDENADOR(A) Escola Municipal De Educação No Campo

WANUBIA ALVES DE BRITO

26.VAGA PURA – Escola Municipal De Educação No Campo

EM RAZÃO DO NÃO COMPARECIMENTO PARA POSSE, CONFORME DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1079, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

27.PROETI

A justificativa para a contratação de professores no PROETI (Projeto Escola de Tempo Integral) baseia-se na ampliação da jornada escolar dos alunos da rede municipal de Três Lagoas. Com o novo modelo de educação em tempo integral, cada estudante permanece na escola por até 44 horas semanais, envolvendo atividades de recomposição escolar, artes, esportes, tecnologia e outras práticas complementares. Essa ampliação exige mais profissionais para atender à demanda de forma multidisciplinar, com foco no desenvolvimento integral, protagonismo estudantil e inclusão. Portanto, a contratação de professores se justifica pela necessidade de oferecer ensino de qualidade no contraturno escolar, com metodologias inovadoras e diversificadas.

28.PRAP

Promover a recomposição de aprendizagens para efetivação e consolidação da aprendizagem

29.READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA

GEISA MARIA MARTINS

GEISA MARIA MARTINS

30.CEDIDA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FABIANA LESCANDO SCHULER

31.EXONERAÇÃO PROFESSOR CONVOCADO

MILAINE ROCHA RODRIGUES DE FREITAS

32.VACÂNCIA DO CARGO DE PROFESSOR

MARCIANA SANTIAGO DE OLIVEIRA

DATA: 18/09/2025 ÀS 08H30

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
720906	CLOVIS FELICIANO MACHADO	147	784
697285	CRISTIANE COSTA TAKEMOTO DE CARVALHO	147	785
698367	ANA FATIMA FINOTO	147	786
708250	ADRIANA APARECIDA MARTINS CARDOSO	147	787
698558	DANIELLE DE ANDRADE FERREIRA VIEIRA	147	788
721868	ANA LAURA DA SILVA TEIXEIRA	146,9	789
696592	GRACIELI FERNANDA VOLPATO MARQUES PEREIRA	146,8	790
725464	CAMILA DA SILVA ARAUJO	146,8	791
697367	LUCIANE DE JESUS OLIVEIRA	146,8	792
716641	MIRIAN CREMONEZI	146,8	793
709704	ALAN ALVES PAZ	146,8	794
697711	LUCI BATISTA PEREIRA	146,8	795

DATA: 18/09/2025 ÀS 09H30

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
713639	ADRIANA TAVEIRA LOPES	146,8	796
722043	JANAINA SABINO DE SOUZA	146,8	797
715260	INALVA FRANCISCA DE SOUZA	146,8	798
700670	JOSE AUGUSTO GAUNA DE ALENCAR	146,6	799
706819	TAINARA FERNANDA CRISPIM DA SILVA	146,6	800

713512	JUDITE PEREIRA DOS SANTOS	146,6	801
705300	LEMI FREITAS ANDRADE VIANA	146,6	802
704262	VERIANA LIMA CARVALHO	146,6	803
712393	MARGARETH CORREA PARAVISINI	146,6	804
700296	FLAVIA PEREIRA MORAES	146,6	805
696954	SONIA APARECIDA DA SILVA	146,6	806
710814	IARA DA SILVA CARVALHO	146,6	807

DATA: 18/09/2025 ÀS 10H30

CARGO:3000 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
719876	LUCIANA GONCALVES DOS SANTOS	110	530
721110	PAMELLA KARLA BONI	110	531
704732	LUANA SANA DA SILVA	110	532
719907	FERNANDA APARECIDA BORGE JORGE	110	533
704221	GEOVANI PEREIRA DOS SANTOS	110	534
700273	GILCELENE FERREIRA CORREA	110	535
720648	KARINA MAZIERO GONCALVES FERREIRA	110	536
695656	ANA MARIA GIACOMETTI FERAZ	110	537
730846	VALQUIRIA APARECIDA TOMIL IMAI FERREIRA	110	538
706739	VITORIA PERIANEZ MONTEIRO	110	539
726379	FRANCIONE GOMES TERCI	110	540
718848	ELAINE DE OLIVEIRA SANTOS	110	541

1. LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

ALESSANDRA BERLINI COCA (MATUTINO)

ALESSANDRA BERLINI COCA (VESPERTINO)

ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS

ELIANA PEREIRA DA CRUZ

KATIA SILVESTRE DA SILVA (VESPERTINO)

LUCIANA CORDEIRO DA SILVA MATEUS (MATUTINO)

MARTA JUSTINO DE SOUZA

MILENE MACHADO RIBEIRO

2. READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA

VALERIA MILIATI

3. LICENÇA GESTANTE

THAIS FERNANDA PAMINONDI

4. EXONERAÇÃO PROFESSOR CONVOCADO

AURIZETE DA COSTA SANTOS DOS ANJOS

5. PROFESSOR DOMICILIAR

INFORMAMOS QUE AS VAGAS SÃO DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA QUE EXIGEM, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO ESPECÍFICO PARA PROMOVER A APRENDIZAGEM

DATA: 18/09/2025 ÀS 11H30

CARGO:3006 - PROFESSOR DE ARTE

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
729396	CECILIA RIBAS PIVOVAR	125	204
723409	LUCIMAR VILASBOAS DOS SANTOS	125	205
706544	ANA APARECIDA CUIE	124,8	206
716053	OSMARY APARECIDA DOS REIS PALHARINI	124,6	207
721909	ELIANE CASTRO CASTELLO ALAMAN	124,6	208

1. LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

ALESSANDRA FREITAS DE LIMA

EULALIA PEREIRA DA SILVA FELIPE

GISLAINE PEREIRA DOS SANTOS

2. VAGA PURA

EM RAZÃO DE 01(UM) NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO CLASSIFICADO, 01(UMA) VAGA ORIUNDA DE 2025.

DATA: 18/09/2025 ÀS 11H30

CARGO:3004 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
713828	MARCO ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	120	235

706598	DOUGLAS SILVA DE SOUSA	120	236
726560	VALTER LUIZ GOMES JUNIOR	120	237
718268	LETICIA SILVEIRA PUNHAL	120	238
724290	JANAINA FABIANA PEREIRA BRAGA CLINK	120	239
724285	ROMULO LOUREIRO GARCIA	120	240

1. LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

FABIO DE CAMPOS NETO

2. READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA

ANA MARIA DA SILVA ANTUNES

3. VAGA PURA

EM RAZÃO DE 02(DOIS) NÃO COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

4. CEDIDO PARA O PROETI

JONY MICHEL COIMBRA MARTINS

5. CEDIDO PARA SEJUVEL

FERNANDO CALDEIRA MODESTO

DATA: 18/09/2025 ÀS 12H30

CARGO:3010 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
704282	JULIA EVELYN MUNIZ BARRETO GUZMAN	135	31
721956	LUCAS GUSTAVO MORAIS DE JESUS	135	32

PRAP

Promover a recomposição de aprendizagens para efetivação e consolidação da aprendizagem

LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

HILDETE DE JESUS DA COSTA KOCH

DATA: 18/09/2025 ÀS 12H30

CARGO:3014 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.

716315	MICHELE PACHECO GARCIA	140	24

2. APOSENTADORIA

TANIA REGINA ESTEQUE DEL VALE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

DEJANIR QUEIROZ DE PAULA GUEDES

WAGNER BARBOSA DOS SANTOS

DATA: 18/09/2025 ÀS 12H30

CARGO:3018 - PROFESSOR DE HISTÓRIA

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
725581	EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS	150	12
708018	ALLAN REGIS DA SILVA	150	13

1. LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

DEJANIR QUEIROZ DE PAULA GUEDES

WAGNER BARBOSA DOS SANTOS

DATA: 18/09/2025 ÀS 12H30

CARGO:3021 - PROFESSOR DE LIBRAS

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
705990	EDMARCIA SANTOS PEREIRA	134	2

33. LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

SILVANIA SALDANHA DA SILVA PINTO

DATA: 18/09/2025 ÀS 13H30

CARGO:3008 - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
730726	JULIANA SERAFIM BARBOSA OLIVEIRA DOS SANTOS	132,6	124

700635	ANA CLAUDIA LEONE	132,5	125
705631	KAREN FERNANDA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	131,8	126
721991	ELIANE ASSIS GONCALVES SILVA	131,4	127
723378	MILENA DE SOUZA POLTRONIERI	131,2	128
717601	ERICK VINICIUS MATHIAS LEITE	130,6	129
722878	PATRICIA FERREIRA DE BRITO	130,4	130

READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA

LARISSA SOARES BAZAN (VESPERTINO)

VAGA PURA

EM RAZÃO DE 01(UMA) VAGA ORIUNDA DE 2025

LICENÇA PARA ESTUDO

SILVIO DOMINGUES DOS SANTOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

SANDRA REGINA NOIA MINA

YARA DE FRANÇA CATARINO

CEDIDO PARA OUTRA UNIDADE DE ENSINO

MAX JONATHAN DE OLIVEIRA SOUZA

VAGA PURA

EM RAZÃO DE 01(UMA) VAGA ORIUNDA DE EXONERAÇÃO – JULIANA CRISTINA BOCATO ZUQUE

ANEXO III

PROCURAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULA

Por este instrumento particular de Procuração eu Outorgante: (nome completo): _____, (nacionalidade)_____, (estado civil)_____, (profissão)_____, portador(a) do CPF_____, RG nº_____, expedido pelo (órgão)_____, residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____, bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) (nome completo) _____

_____, (nacionalidade)_____, (estado civil)_____, (profissão)_____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº_____, expedido pelo (órgão), residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____

_____ bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, com poderes para representar o outorgante perante a Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Três Lagoas -MS, para **ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO ART. 100 DA LEI Nº 1.609/2000** , por ocasião da Resolução 038/2025, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de _____/_____/_____ (dia/mês/ano).

Cidade/Estado

_____, ____ de _____ de 2025.

_____ _____

Assinatura do (a) Procurador (a) Assinatura do (a) candidato (a)

CPF: CPF

ANEXO IV

PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Por este instrumento particular de Procuração eu Outorgante: (nome completo): _____, (nacionalidade)_____, (estado civil)_____, (profissão)_____, portador(a) do CPF_____, RG nº_____, expedido pelo (órgão)_____, residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____, bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) (nome completo) _____

_____, (nacionalidade)_____, (estado civil)_____, (profissão)_____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº_____, expedido pelo (órgão), residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____

_____ bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, com poderes para representar o outorgante perante a Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Prefeitura Municipal de Três Lagoas -MS, para realizar a **ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS** exigidos para o cargo de _____, por ocasião da Resolução 038/2025, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de _____/_____/_____ (dia/mês/ano).

Cidade/Estado

_____, ____ de _____ de 2025.

_____ _____

Assinatura do (a) Procurador (a) Assinatura do (a) candidato (a)

CPF: CPF:

OBSERVAÇÕES: A procuração poderá ser outorgada apenas para entrega dos documentos comprobatórios exigidos pelo Edital de Abertura nº 001/2021 e resolução 038/2025 devendo ser apresentada em via original com firma reconhecida e em caso de cópia, deve estar também autenticada em cartório, devendo, contudo, ser acompanhada de documento de cédula de identidade do outorgante original ou cópia, bem como apresentação da cédula de identidade original do procurador. A procuração ficará retida na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias